



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 142-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 29 DE AGOSTO DE 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social de Passa e Fica/RN no ano de 2018.
A presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de Passa e Fica/RN no ano de 2018, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2018, registrada em ata.

Privilegiar, o referido Plano, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Passa e Fica/RN.

Beneficiar a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Passa e Fica/RN, 21 de agosto de 2018

Iole Regina Cazuza da Silva
PRESIDENTE DO CMAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 013/2018

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2013 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, a Servidora Municipal MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula 02682744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 22/08/2018 a 19/12/2018. Conforme Deferimento da junta médica deste Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 28 de agosto de 2018.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº 014/2018

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2013 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, ao Servidor Municipal MARCOS TARGINO, Matrícula 0153, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo o período de 90 (noventa) dias a partir do dia 27/08/2018 a 24/11/2018. Conforme Deferimento da junta médica deste Fundo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 28 de agosto de 2018.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS